

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00272/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 (SRP)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial nas instalações prediais na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe e, subsidiariamente, em outros sistemas de referencial de custos oficiais

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**, acatando o resultado apresentado no Estudo Técnico Preliminar e no parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, com fulcro no art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, consultar este órgão acerca da possibilidade de aderir a Ata de Registro de Preços publicada na Edição nº 1240, de 18 de janeiro de 2024 do Diário Oficial do Executivo de Governador Mangabeira, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **AUTORIZA a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor da Beneficiária da Ata adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE							
LEANDRO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.336.248/0001-47, estabelecida na Rua Edmundo Pereira Leite, Nº260 – Cruz das Almas - BA - CEP:44.380-000							
ITEM	DESCRIÇÃO				TABELA (SERVIÇOS E INSUMOS – SINAPI, ORSE E OUTROS DE REFERÊNCIA)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI, ORSE E OUTROS DE REFERÊNCIA
	UASG/ ÓRGÃO	CIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO			
1	983531- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	GOVERNADOR MANGABEIRA	1,00	R\$ 301.382,91	BAHIA	R\$ 301.382,91	25,00%

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o(s) Contrato(s), no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Cruz das Almas, 24 de julho de 2024

THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal